

ATO N.º 565/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, mais o disposto no art. 44, da Lei Estadual n. 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o teor do Processo nº 2026.4.01725, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1031/2026, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o(a) Sr(a). VALDEI LOPES DO NASCIMENTO, portador (a) do RG nº 87\*\*62/PM/MT e do CPF nº 537.\*\*\*-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 7 Meses e 20 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 11 Meses e 21 Dias de efetivo serviço, contados até 20 de Março de 2026, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 20 de março de 2026.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco

Comandante - Geral da Polícia Militar

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a34f29e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)